



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.902/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.670-000 – Caçapava do Sul

PARECER FINAL DO ADMINISTRADOR PÚBLICO

Processo: Edital nº 2903/2019

Referência: Edital nº. 2903/2019 e Termo de Colaboração nº. 02/2019

Base legal: Art. 30 e 32, da Lei Federal nº. 13019/14 e Decreto Municipal nº. 3807/2017

OSC interessada: Associação Caçapavana de Amparo ao Idoso (ASCAI)

CNPJ: 87.085.460/0001-48

Objeto da parceria: Apoio a Proteção Social Especial – Alta Complexidade: apoio a OSCs com serviços de proteção ao idoso e serviços de acolhimento institucional de longa permanência – ILPI.

Período de Execução: 02/10/2019 a 31/12/2019

Tipo da Parceria: (x) Colaboração () Fomento () Cooperação

Valor total do repasse: R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

PARECER FINAL

Tendo em vista a análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objetivo, bem como a análise da documentação constante no processo de prestação de contas conclui-se pela:

- Recomenda-se que a Associação Caçapavana de Amparo ao Idoso (ASCAI) apresente justificativa do valor excedente aos pagamentos realizados e a listagem dos idosos beneficiados com o recurso público para a conclusão do processo de prestação de contas da entidade. A apresentação da documentação apontada deverá ser efetivada num prazo não superior a 30 (trinta) dias, para que seja aprovada a Prestação de Contas do Termo de Colaboração nº 02/2019 – Edital nº 2903/2019.

() regularidade

(x) regularidade com ressalvas

() irregularidade da prestação de contas, pelo motivo abaixo indicado:

a) omissão no dever de prestar contas;

b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;

d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

Caçapava do Sul, 29 de Abril de 2020

Giovanni Amestoy da Silva
Prefeito Municipal